



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2313

De 16 de setembro de 2020

Projeto de Lei n.º 035/2020

Autoria: Vereador Roberto Rodrigues Job

Dá denominação de “MARQUES CARLOS” à Academia ao Ar Livre que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**MARQUES CARLOS**”, a Academia ao Ar Livre, localizada na Rua Luiz Gonzaga Maia, no bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

DIRCEU BRÁS PANO

Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA

Secretário Municipal

Registrada às fls. 087 do livro competente n.º 40 (quarenta).